



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 077/2017

"ADITA O CONTRATO DE Nº 077/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA WILLIAM DE FRAGA ROCHA".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo alterar o caput da cláusula primeira, para aumentar em vinte e cinco por cento o objeto do mesmo e, em razão disto, o caput da cláusula terceira no que tange ao valor, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Adita, para aumentar em 25%, o objeto do contrato de nº 077/2017 da Empresa "EMPRESA WILLIAM DE FRAGA ROCHA", de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93 e pelos motivos abaixo relacionados.

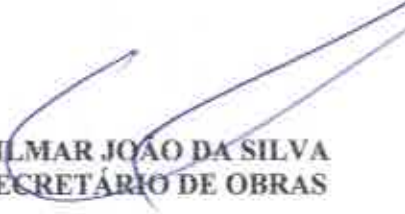
CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - conforme memorando 082/2018 da Secretaria Municipal de Obras, houve necessidade de um novo pedido de 37,5 (trinta e sete horas e meia) trabalhadas de escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Ajustam as partes, o valor total de R\$ 6.506,25 (seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao aditamento, que será pago de acordo com a quantidade de atividades realizadas, mediante a liberação da Secretaria Municipal de Obras e emissão de Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 22 de janeiro de 2018.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


GILMAR JOAO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS


WILLIAM DE FRAGA ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SJS/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792